

RESOLUÇÃO N.º 013/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Projeto de Resolução n.º 019/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Concede Licença a Vereador”

CONSIDERANDO que o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, eleito nas eleições de outubro de 2016, requereu 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, protocolado sob o n.º 066, livro 25, fls. 25 no dia 10/06/2019, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária realizada na data de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, licença por um período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de junho de 2019, para tratar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS.

Fls. 01

Continuação.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -
MT., em 10 de junho de 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-PDT
Presidente da Câmara Municipal


Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário